



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS ALTERAÇÃO DO EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS QUANDO DAS VIAGENS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CASCAVEL E CAMPO MOURÃO E DEMAIS MUNICÍPIOS ADJACENTES NO ESTADO (CORBÉLIA, UBIRATÃ, CASCAVEL, CAMPO MOURÃO E MARINGÁ) - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

1. No item 7. DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO passa a ser conforme segue:

Onde se Lê:

7.1.10	Prova de Capacidade financeira (conforme modelo – Anexo V), apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de Liquidez Geral (LG); Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). Tais índices serão calculados como se segue: $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ $LC = (AC / PC)$ $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$
7.1.11	Certidão Negativa de Falência expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida a menos de 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação, se outro prazo não estiver descrito no documento;

Leia-se:

7.1.10	Certidão Negativa de Falência expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida a menos de 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação, se outro prazo não estiver descrito no documento;
7.1.11	Prova de Capacidade financeira (conforme modelo – Anexo V), apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de Liquidez Geral (LG); Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). Tais índices serão calculados como se segue: $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ $LC = (AC / PC)$ $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$

2. Comunicamos que a nova data para credenciamento e recebimento dos envelopes será o dia 19 de fevereiro de 2019 até as 14 horas e 00 minutos e o início da sessão pública no dia 19 de fevereiro de 2019 as 14 horas e 10 minutos.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 05 de fevereiro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito